



1160359

08620.002673/2019-27



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SERVIÇO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

EDITAL DE OPORTUNIDADES - CGTIC/DAGES/FUNAI

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DOS CURRÍCULOS:

- E-mail: cgtic@funai.gov.br e sgp.cgdim@planejamento.gov.br
- Assunto do e-mail: SELEÇÃO – SERVIDOR
- Informações complementares: (61) 3247-6555
- Informações institucionais: www.funai.gov.br
- Endereços: - Funai Sede: Edf. Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Torre B, CEP: 70308-200, Brasília-DF

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Interna será realizada em 2 (duas) etapas: (i) Análise de Currículo e (ii) Entrevista Individual com os candidatos selecionados na etapa anterior.

1.2. A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais.

1.3. Os servidores selecionados atuarão no âmbito da Funai Sede, atualmente localizada no endereço: Ed. Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Torre B, CEP: 70308-200, Brasília-DF.

1.4. É requisito mínimo que o servidor a ser movimentado para composição da força de trabalho não esteja em estágio probatório.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O recebimento dos currículos será exclusivamente pelo e-mail: cgtic@funai.gov.br com cópia obrigatória para sgp.cgdim@planejamento.gov.br até a data de 31/05/2019 com o assunto SELEÇÃO – SERVIDOR.

3. DAS VAGAS

Setor	PERFIL	Nível de Formação	Local de Exercício
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações - Serviço de Infraestrutura de TIC	<p>Requisito mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ser Servidor Público do Poder Executivo Federal. • ser proativo e possuir bom relacionamento interpessoal. • não estar em estágio probatório. <p>Desejável ter conhecimentos e experiência em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Administração de ambiente Microsoft Windows; • Definição e manutenção do controle de acesso a recursos de Rede; • Utilização de ferramentas de monitoração da infraestrutura; • Criação e manutenção de rotinas de cópias de segurança (backup). <p>Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização técnica e gestão de contratos de TI; • Administração de ambiente Windows Active Directory; • Operação da infraestrutura de rede; • Planejamento de contratações de TI. 	Superior, preferencialmente na área de Tecnologia da Informação	DF
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações - Serviço de Sistemas de Informação	<p>Requisito mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ser Servidor Público do Poder Executivo Federal. • ser proativo e possuir bom relacionamento interpessoal. • não estar em estágio probatório. <p>Desejável ter conhecimentos e experiência em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão, desenvolvimento, documentação, implantação e manutenção dos sistemas de informação; • Gestão e Desenvolvimento de software utilizando metodologias ágeis; (Scrum, Kanban, Lean); • Desenvolvimento e manutenção de aplicações; • Conhecimento das tecnologias GIT, MVC, WEB FORMS, JQUERY, SQLServer; 	Superior, preferencialmente na área de Tecnologia da Informação	DF

	<ul style="list-style-type: none"> • Administração de bancos de dados MySQL, Postgres; • Gestão de dados. <p>Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de projetos de sistemas; • Gestão da arquitetura de sistemas; • Fiscalização técnica e gestão de contratos de TI • Planejamento de contratações de TI. 		
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações - Serviço de Governança de TIC	<p>Requisito mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ser Servidor Público do Poder Executivo Federal. • ser proativo e possuir bom relacionamento interpessoal. • não estar em estágio probatório. <p>Desejável ter conhecimentos e experiência em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projetos, Programas e Portfólios; • Mapeamento de Processos; • Elaboração do Plano Diretor de TI; • Governança de TI. <p>Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de relatórios de indicadores gerenciais; • Planejamento de contratações de TI. • Gestão da continuidade de serviços de TI; • Apoio em processos de governança de TI (gestão de problemas e gestão de mudanças). 	Superior, preferencialmente na área de Tecnologia da Informação	DF
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações - Núcleo de Segurança da Informação	<p>Requisito mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ser Servidor Público do Poder Executivo Federal. • ser proativo e possuir bom relacionamento interpessoal. • não estar em estágio probatório. <p>Desejável ter conhecimentos e experiência em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de políticas de segurança; • Administrar, configurar e atualizar programas de antivírus, antispyware e antispam; • Analise e resposta a incidentes de segurança da informação; 	Superior, preferencialmente na área de Tecnologia da Informação	DF

	<ul style="list-style-type: none">• Normas e legislação sobre segurança da informação.		
--	--	--	--

Atividades:

- Elaboração e implementação de políticas de segurança;
- Planejamento de contratações de TI.
- Fiscalização técnica e gestão de contratos de TI

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos participantes do processo seletivo que forem selecionados para a etapa seguinte serão informados através de e-mails individuais.

4.2. Após o cumprimento das etapas previstas neste edital, a CGTIC/DAGES/FUNAI irá aprovar e classificar os candidatos com perfil adequado ao preenchimento das vagas.

4.3. Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão desclassificados.

4.4. Os candidatos que apresentarem maior aproximação do perfil profissional estabelecido nos itens 3 deste edital serão selecionados.

4.5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pelo a CGTIC/DAGES/FUNAI.

4.6. Em caso de dúvidas sobre o Processo Seletivo, o candidato deve enviar e-mail para cgtic@funai.gov.br, ou entrar em contato com a CGTIC/DAGES/FUNAI, através do telefone: 61 3247-6555.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique dos Santos Rebello, Coordenador(a)-Geral**, em 18/03/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1160359** e o código CRC **85B2522F**.